



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE GESTÃO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2014.

1. INTRODUÇÃO

O Relatório ora apresentado aborda os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial referente ao exercício social de 2014. O referido relatório foi organizado de forma a permitir uma visão de conformidade e desempenho da gestão do município durante o exercício financeiro a que se refere a prestação de contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas para aquele exercício e a legislação em vigor, tudo em consonância com a Instrução Normativa TC nº 28/2013 e a Resolução TC nº 261/2013.

No que diz respeito ao atendimento aos limites constitucionais para a realização de despesas em ações e serviços de saúde, na manutenção e no desenvolvimento do ensino, remuneração dos profissionais do magistério, pertinência dos recursos aplicados em saúde e educação, transferências para o Poder Legislativo, dentre outros limites impostos pela constituição destacamos:

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL.

Para o exercício financeiro de 2014 o Município de Vila Velha, através da Lei Municipal nº 5.480, de 17 de Dezembro de 2013 estimou a receita e fixou a despesa no valor total de R\$ 1.091.834.571,20 (Um bilhão e noventa e um milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). Estes valores compreendem o orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As receitas estimadas são decorrentes da arrecadação de tributos, das transferências da União e do Estado e de outras receitas correntes e de capital.

A despesa total fixada, no Orçamento Fiscal e das Seguridades Social no mesmo valor da receita orçamentária, que é de R\$ 1.091.834.571,20 (Um bilhão noventa e um milhões oitocentos e trinta e quatro mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), distribuídas da seguinte forma: Orçamento Fiscal fixado no valor de R\$ 865.017.067,20 (Oitocentos e sessenta e cinco milhões dezessete mil sessenta e sete reais e vinte centavos) e o Orçamento da seguridade Social fixado no valor de R\$ 226.817.504,00 (Duzentos e vinte e seis milhões oitocentos e dezessete mil e quinhentos e quatro reais).

3. LIMITES CONSTITUCIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA E PARA APLICAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

No exercício de 2014, o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA para realização das despesas em ações e serviços de saúde foi da ordem de R\$ 156.613.034,00 (Cento e cinquenta e seis milhões seiscentos e treze mil e trinta e quatro reais), conforme disposto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

As despesas empenhadas no exercício financeiro totalizaram o montante de R\$ 120.601.540,50 (Cento e vinte milhões seiscentos e um mil quinhentos quarenta reais e cinquenta centavos). Do total das despesas empenhadas foram liquidadas o montante total de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

115.523.001,93 (Cento e quinze milhões quinhentos e vinte e três mil um real e noventa e três centavos).

No mesmo exercício financeiro, a receita total proveniente da arrecadação de impostos e as receitas adicionais para o financiamento da saúde totalizaram o montante de R\$ 477.686.595,22 (Quatrocentos e setenta e sete milhões seiscentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

Assim, no cumprimento das ações e serviços de saúde prestados aos munícipes, a SEMSA atendeu ao disposto na legislação ao aplicar 17,29% (Dezessete inteiros e vinte e nove centésimos por cento) das receitas totais provenientes da arrecadação de impostos e as receitas adicionais para o financiamento da saúde.

No que se refere à aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino e remuneração dos profissionais do magistério, o município através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED aplicou o percentual de 27,93% (vinte e sete inteiros e noventa e três centésimos por cento) do produto da arrecadação de impostos conforme demonstrado no anexo 12 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Do total das despesas do FUNDEB (R\$ 159.813.176,38 – (cento e cinquenta e nove milhões oitocentos e treze mil cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos)), o Município de Vila Velha, através da SEMED aplicou na remuneração dos profissionais do magistério 85,93% (Oitenta e cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), conforme demonstrado no anexo 08 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4. ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS NA LRF.

No cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, no exercício financeiro de 2014, as despesas com pessoal totalizaram o montante de R\$ 356.513.258,62 (Trezentos e cinquenta e seis milhões quinhentos e treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos). No mesmo período a Receita Corrente Líquida – RCL arrecadada foi da ordem de R\$ 730.280.880,94 (Setecentos e trinta milhões duzentos e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Assim, o percentual da despesa total com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no exercício financeiro de 2014 ficou em 48,82% (quarenta e oito inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), permanecendo assim, abaixo do limite prudencial estabelecido na legislação, conforme demonstrado no anexo I do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Assim, pelo exposto acima, não houve a necessidade de se adotar nenhuma das medidas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, para a recondução da despesa com pessoal aos limites legais.

No que concerne ao endividamento, o saldo da Dívida Consolidada no Município de Vila Velha no término do exercício financeiro de 2014, totalizava o montante de R\$ 136.254.156,48 (Cento e trinta e seis milhões duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Em termos percentuais, a dívida consolidada representou, no término do exercício de 2014 18,65% (dezoito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) da Receita Corrente



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Líquida – RCL, conforme demonstrado no anexo II do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

As operações de crédito realizadas pelo Município no ano de 2014 totalizaram, ao término do exercício financeiro o montante de R\$ 26.184.575,20 (Vinte e seis milhões cento e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Este valor representou o percentual de 3,59% (três inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL, conforme demonstrado no anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

No que diz respeito à concessão de garantias, informamos que não houve por parte do Município, no exercício financeiro de 2014, qualquer informação nesse sentido, conforme demonstrado no anexo III do Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Assim sendo, no exercício financeiro de 2014, o Município de Vila Velha, na execução do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, cumpriu com todos os limites constitucionais e legais previstos na legislação vigente.

Assim, pelo exposto acima, não houve a necessidade de se adotar nenhuma das medidas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, para a recondução da despesa com pessoal aos limites legais.

5. O CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em relação às metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 5.436, de 06 de Julho de 2013, informamos que os resultados Primário e Nominal, previstos no anexo de Metas Fiscais estabelecidos para o exercício financeiro de 2014 foram da ordem de R\$ 4.568.000,00 (Quatro milhões quinhentos e sessenta e oito mil reais) e R\$ 15.834.000,00 (Quinze milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais).

Conforme demonstrado no anexo VI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, o resultado primário alcançado pelo Município no exercício financeiro de 2014 foi de R\$ 62.582.973,37 (Sessenta e dois milhões quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), estando assim, cumprida a meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

O resultado Nominal apurado no exercício financeiro de 2014 foi da ordem de R\$ 22.941.360,19 (Vinte e dois milhões novecentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e reais e dezenove centavos) conforme demonstrado no anexo V do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, estando assim cumprida meta fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

As informações relativas ao cumprimento dos programas de governo previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como a sua compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com o Plano Plurianual – PPA, segue no anexo I deste relatório de Gestão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. A INSCRIÇÃO, A BAIXA E OS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, EVIDENCIANDO A POLÍTICA ADOTADA PELO GOVERNO MUNICIPAL PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA (ART. 100 DA CRFB).

Conforme informações da Procuradoria Geral do Município e da Coordenação de Contabilidade da Secretaria de Finanças, os precatórios são inscritos em dívida ativa e a baixa e os pagamentos seguem as informações recebidas do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

A Procuradoria Municipal manteve em dia o pagamento dos precatórios, cujo valor orçado para o exercício financeiro de 2014 foi da ordem de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Demais informações sobre o tema seguem no Relatório de Gestão apresentado pela Procuradoria Municipal.

7. ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO QUE SE REFERE À RECUPERAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS.

O Município de Vila Velha enviou à Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 27/2014 cujo objeto versa sobre o Protesto em cartório das Certidões de Dívida Ativa – CDA.

No referido exercício de 2014 a Procuradoria Geral do Município intensificou a cobrança judicial dos créditos municipais inscritos em Dívida Ativa, intensificando as ações judiciais.

Foram propostas neste período 3.374 (três mil trezentos e setenta e quatro) ações judiciais totalizando o montante de R\$ 24.161.134,09 (Vinte e quatro milhões cento e sessenta e um mil cento e trinta e quatro reais e nove centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**8. ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES
CONTIDAS NOS PARECERES PRÉVIOS EMITIDOS PELO TCEES.**

Informa que todas as recomendações e determinações contidas nos pareceres prévios da lavra do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo são prontamente atendidas dentro das possibilidades deste município.

**9. O DESEMPENHO DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS,
DESTACANDO PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ÂMBITO DA
FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS E COMBATE E SONEGAÇÃO.**

A Subsecretária de Receita da Secretaria Municipal de Finanças atua com 03 (três) coordenações, sendo elas: Coordenação de Arrecadação e Tributação – COART; Coordenação de Tributos Mobiliários e Coordenação de Tributos Imobiliários.

No exercício financeiro de 2014, foram concedidos parcelamentos de débitos não inscritos em dívida ativa, através da COART. Também através da COART foram emitidas 6.230 (seis mil duzentas e trinta) Certidões de Dívida Ativa, num montante total de R\$ 38.136.414,16 (Trinta e oito milhões cento e trinta e seis mil quatrocentos e catorze reais e dezesseis centavos).

Também foram promovidas no exercício financeiro de 2014, procedimentos de cobrança amigável da Dívida Ativa, conforme disposto no art. 71, I, “b” do Código Tributário Nacional – CTN. Esta medida de parcelamento do crédito tributário foi adotada antes da cobrança judicial, conforme previsto em Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

No exercício de 2014 também foi instituído através da Lei Municipal nº 5.526, de 20 de Maio de 2014 o Programa de Recuperação Fiscal de Vila Velha – REVIVE II destinado a promover a regularização de créditos tributários e não tributários do município, decorrentes de pessoas físicas e jurídicas, cujos fatos gerados ocorridos até 31/12/2012.

Oportuno destacar a atuação em conjunto das coordenações desta Subsecretaria da Receita, objetivando o incremento e a evolução da arrecadação do Município, mediante as ações e planejamento instituídos e executados.

Merece destaque também a atuação do FISCO municipal que no ano de 2014 teve uma atuação marcante na apuração dos tributos de competência municipal, com destaque para as ações fiscais que visam à apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN nos setores de construção civil, logística portuária e operações offshore de exploração de petróleo.

10. A POLÍTICA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PROVISIONAMENTO DE PERDAS E AJUSTES NECESSÁRIOS.

Dentro da política de recuperação de créditos tributários no exercício de 2014 a Procuradoria Geral do Município intensificou a cobrança judicial dos créditos municipais inscritos em Dívida Ativa, intensificando as ações judiciais.

Foram propostas neste período 3.374 (três mil trezentos e setenta e quatro) ações judiciais totalizando o montante de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

24.161.134,09 (Vinte e quatro milhões cento e sessenta e um mil cento e trinta e quatro reais e nove centavos).

No mesmo período a contabilidade procedeu a provisão de todos os ajustes necessários à dívida Ativa.

11. A PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO MUNICÍPIO, EM 31 DE DEZEMBRO, NAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA MUNICIPAIS.

Informamos que o município de Vila velha não possuía em 31 de Dezembro de 2014, participação acionaria em empresas públicas e/ou em Sociedades de Economia Mista Municipais.

Este relatório consolida os atos de gestão no exercício financeiro de 2014. Informamos que cada uma das Secretarias desta Municipalidade apresentou seu relatório individualizado.

Vila Velha, 30 de abril de 2015

Rodney Rocha Miranda
Prefeito Municipal